



Concurso Literário Nacional

Dr. João Manuel Cardoso Martins

X Jornada Paranaense de Reumatologia

Artigos literários, crônicas, sátiras, minicontos, historietas. Temas livres.

“Concurso Literário Prof. João Manuel Cardoso Martins”

Sociedade Paranaense de Reumatologia

Regulamento

Objetivo.

Congregar os médicos Reumatologistas a escreverem artigos literários não científicos na forma de crônicas, sátiras, minicontos, historietas, de cunho humorístico ou não, com assuntos de sua preferência, buscando conhecer um pouco mais dos Reumatologistas além da sua capacidade técnica e científica, através de sua verve literária.

Missão.

Manter viva a memória do professor João Manuel Cardoso Martins, o qual nos últimos anos foi editor da Revista Látrico, na qual se podia desfrutar de vários contos e crônicas literárias escritas por colegas médicos e outros profissionais. Assim, busca-se manter, sem a pretensão de continuidade do Látrico, as possibilidades de manifestação dos médicos Reumatologistas nas formas de textos descritas acima.

Regulamento.

1. O Concurso Literário “Prof. João Manuel Cardoso Martins” foi instituído e aprovado pela Diretoria da Sociedade Paranaense de Reumatologia na data de 29 de Novembro de 2014, durante Assembleia Ordinária da Sociedade Paranaense de Reumatologia.

Parágrafo 1: O Concurso Literário deverá ocorrer uma vez ao ano, com data prevista para entrega dos trabalhos cerca de 30 (trinta) dias antes da data de início da Jornada



Concurso Literário Nacional

Dr. João Manuel Cardoso Martins

X Jornada Paranaense de Reumatologia

Artigos literários, crônicas, sátiras, minicontos, historietas. Temas livres.

Paranaense de Reumatologia, que é também a data de entrega dos prêmios e conhecimento dos vencedores. No entanto, a SPR poderá, a seu critério, modificar as datas de apresentação do Concurso Literário, conforme lhe convier, sendo que as datas deverão ser definidas previamente e divulgadas em tempo hábil.

Parágrafo 2: Os trabalhos devem ser inéditos e não devem ter sido publicados em outros periódicos ou na internet. Os trabalhos que já tiverem sido publicados em qualquer local serão descartados e não poderão participar do Prêmio. Após a premiação e conhecimento dos primeiros colocados, os detentores de seus trabalhos poderão publicá-los onde desejarem. No entanto, a SPR também poderá publicar os trabalhos em periódico próprio ou sob auspícios da Sociedade Brasileira de Reumatologia, se convier a esta.

- 2. Poderão participar os médicos Reumatologistas de todas as localidades do Brasil, filiados à Sociedade de Reumatologia de seu Estado de residência habitual, comprovando a sua filiação.**

Parágrafo 1: Os reumatologistas devem estar em dia com suas entidades associativas no que tange às anuidades.

Parágrafo 2: A Sociedade Brasileira de Reumatologia poderá informar sobre a adimplência das anuidades dos participantes.

Parágrafo 3: Médicos Residentes em Reumatologia que pertençam à Sociedade Brasileira de Reumatologia como



Concurso Literário Nacional

Dr. João Manuel Cardoso Martins

X Jornada Paranaense de Reumatologia

Artigos literários, crônicas, sátiras, minicontos, historietas. Temas livres.

pretendentes também poderão participar do Concurso Literário.

- 3. Os médicos Reumatologistas escritores podem participar com mais de um trabalho por concurso.**
- 4. Dar-se-á preferência a assuntos não técnicos, a menos que o assunto técnico esteja completamente inserido na história, sem poder ser desvinculado dela (como um “causo” por exemplo).**
- 5. Os trabalhos devem ser escritos em folha A4, no máximo em duas páginas, com letra de tamanho 12.**
- 6. Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora que será determinada pela diretoria da Sociedade Paranaense de Reumatologia, em tempo hábil, em número de três pessoas, e a análise será cega, portanto, apenas com pseudônimos dos colegas escritores.**

Parágrafo 1: Os avaliadores não poderão apresentar trabalhos para o concurso em que estiverem atuando como tal.

Parágrafo 2: Os trabalhos deverão conter apenas os pseudônimos dos escritores em três cópias lacradas para cada um dos avaliadores e uma quarta cópia lacrada que conterà em seu interior o nome, endereço e telefone do reumatologista autor daquele trabalho. Esta cópia somente será aberta no dia da entrega dos prêmios.



Concurso Literário Nacional

Dr. João Manuel Cardoso Martins

X Jornada Paranaense de Reumatologia

Artigos literários, crônicas, sátiras, minicontos, historietas. Temas livres.

Parágrafo 3: A avaliação terá os seguintes critérios e uma nota de zero a dez, com duas casas decimais (com o intuito de se evitar empates técnicos) para cada um dos itens abaixo descritos:

- Avaliação da qualidade da escrita, observando-se as regras gramaticais básicas.
- Texto propriamente dito – estrutura e conteúdo (leva em consideração a imaginação e o senso crítico).
- Utilização de recursos para articulação dos fatos, argumentos e ações incluídos no texto. Os regionalismos são bem-vindos.
- Criatividade.

- 7. Os trabalhos enviados não serão devolvidos aos escritores, premiados ou não, e poderão ser publicados pela SPR em periódico próprio, como descrito no parágrafo 2 do Item 1 deste Regulamento.**
- 8. Haverá a possibilidade de impressão dos trabalhos apresentados, vencedores de prêmios ou não, em livro impresso com patrocínio de empresas que estejam interessadas nessa publicação e que poderão utilizar sua logomarca nessa impressão.**

Parágrafo 1: Caso haja a possibilidade de impressão, inicialmente serão feitas as impressões dos dez trabalhos que atingirem as maiores notas na pontuação. No entanto, se houver disponibilidade, os demais textos também poderão ser impressos.

Parágrafo 2: As empresas serão identificadas pela diretoria da SPR para a possibilidade de custeio das despesas de impressão, sendo que a logomarca da Sociedade Paranaense de Reumatologia deverá ter local de destaque na publicação.



Concurso Literário Nacional

Dr. João Manuel Cardoso Martins

X Jornada Paranaense de Reumatologia

Artigos literários, crônicas, sátiras, minicontos, historietas. Temas livres.

Parágrafo 3: A divulgação e a distribuição ficarão por conta da SPR, mas, se as empresas patrocinadoras tiverem interesse, poderão distribuir os livretos em âmbito nacional, se desejarem alavancar sua marca, a quem quer que seja.

Parágrafo 4: Caso as empresas patrocinadoras desejem fazer o que dispõe o parágrafo 3, exigir que a marca da Sociedade Paranaense de Reumatologia esteja em destaque na publicação da mesma forma.

Parágrafo 5: Para essa impressão, será determinada uma comissão editorial, através da própria SPR, que poderá incluir avaliadores de outros Estados do País.

Parágrafo 6: Se não houver interesse de empresas particulares na impressão dos trabalhos, a SPR poderá fazê-lo por sua iniciativa, desde que haja recursos para tal. Se não houver recursos, a impressão não será executada.

- 9. Os trabalhos vencedores serão em número de dois (02) com prêmios a serem determinados durante o ano em que o concurso estiver vigente, conforme disponibilidade de recursos financeiros.**

Parágrafo 1: Poderão ser destinados prêmios para o primeiro e o segundo lugares na classificação, como segue:

-1º. Prêmio: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

-2º. Prêmio: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Já definidos para este ano de 2019. Neste caso fica sem efeito o Parágrafo 2 deste item.



Concurso Literário Nacional

Dr. João Manuel Cardoso Martins

X Jornada Paranaense de Reumatologia

Artigos literários, crônicas, sátiras, minicontos, historietas. Temas livres.

Parágrafo 2: Caso não haja aporte financeiro para essa finalidade, os trabalhos vencedores receberão apenas certificados sobre a premiação realizada. Caso se tenha essa dificuldade, os escritores serão avisados em tempo hábil.

- 10. A revelação dos ganhadores e os prêmios serão conhecidos e entregues durante a Jornada Paranaense de Reumatologia, que ocorre entre os meses de Junho e Julho de cada ano, com a devida valorização de todos os trabalhos, premiados ou não. A Sociedade Paranaense de Reumatologia poderá definir outra data de entrega dos prêmios, a seu critério, dentro do ano vigente do concurso.**
- 11. A Sociedade Paranaense de Reumatologia não arcará com custos de viagem e hospedagem dos ganhadores na Cidade de Curitiba para a entrega dos prêmios durante a Jornada Paranaense de Reumatologia, ficando essas despesas a cargo dos vencedores.**
- 12. Em caso de empate técnico, fica determinado que o Presidente da Sociedade Paranaense de Reumatologia terá o “Voto de Minerva” e decidirá sobre a premiação e, na impossibilidade deste, o “Voto de Minerva” será do Vice-Presidente, se não houver impedimentos. Caso haja, recorre-se ao Diretor Científico da SPR.**
- 13. A diretoria da Sociedade Paranaense de Reumatologia deverá zelar pela lisura do concurso, mantendo e exigindo o cumprimento de todas as regras vigentes.**

Curitiba, 09 de Maio de 2019.



SOCIEDADE
PARANAENSE DE
REUMATOLOGIA

Concurso Literário Nacional

Dr. João Manuel Cardoso Martins

X Jornada Paranaense de Reumatologia

Artigos literários, crônicas, sátiras, minicontos, historietas. Temas livres.

Diretoria da Sociedade Paranaense de Reumatologia